

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 304/2025**Itapevi, 11 de junho de 2025****Da Secretaria Municipal de Educação****A/C****Secretaria Municipal de Governo****Assunto:** Responde Processo 61535/2025**Ref.:** Requerimento 965/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, requerimento 965/2025, sobre se existe estudo ou projeto para instituir a educação midiática nas escolas localizadas no município de Itapevi.

Informamos que a Rede Municipal de Itapevi já tem instituído e implementado a educação midiática nas Escolas Municipais, atendendo a legislação curricular nacional, pois a BNCC (*Base Nacional Comum Curricular*), que trata-se documento normativo para as redes de ensino e suas instituições públicas e privadas, referência obrigatória para elaboração dos currículos escolares tem definido em uma das suas competências gerais, a “Cultura Digital”, que são as aprendizagens relacionadas à Educação Midiática a qual os alunos precisam adquirir ao longo da Educação Básica, que consiste em uma proposta de ensino voltada ao senso crítico na utilização das mídias, enquanto veículos de informação e comunicação que permeiam nossa sociedade e influenciam nossas vidas diariamente, envolvendo um conjunto de competências inseridas no processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de formar cidadãos aptos a consumir, analisar e produzir conteúdo nas mídias, com senso crítico. Em tela, as Escolas Municipais em seu PPP (Projeto Político Pedagógico) e nos planejamentos já constroem propostas visando preparar alunos para aprender com senso crítico e responsabilidade na Era da Informação, com uma formação focada no protagonismo com foco nas escolhas conscientes e capazes de atuar com cidadania nas mídias, desenvolvendo a construção e a transformação da sociedade do amanhã.

Ainda, cabe informar que a educação midiática deve ser entendida na prática como alfabetização e letramento midiáticos, em que os alunos desenvolvem junto ao processo de ensino e aprendizagem “tradicional” as habilidades de decodificar e interpretar uma mensagem na linguagem das mídias. Não se trata de uma disciplina isolada do currículo escolar, mas uma maneira de ensinar os alunos a pensar diferente, de modo autônomo e consciente na tomada de decisões, para não serem influenciados pelas mídias sem reflexão e senso crítico.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.

Jonatas Felipe Francisco

Secretário Municipal de Governo

Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando 304-2025"

Código para verificação: **6SJSYH9P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA BONFIM DE SOUZA (CPF: ***.402.768-**) em 11/06/2025 às 13:22:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2023 - 12:06:52 e válido até 22/08/2123 - 12:06:52.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 061535/2025** e o código **6SJSYH9P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de junho de 2025

Ofício S.G. nº 2376/2025

Assunto: Resposta do requerimento 965/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 2376 -2025 Resposta Rafael Alan "

Código para verificação: **9FGCB8IO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 16/06/2025 às 10:03:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 061535/2025** e o código **9FGCB8IO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.